



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Seção de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E A EMPRESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS DAL MOLIN LTDA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.546.890/0001-82 e com sede administrativa na Avenida Expedicionário Weber, nº 2.983, no Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Senhor **ALDEMIR EDUARDO ULRICH**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de seu mandato.

CONTRATADA

COMÉRCIO DE ALIMENTOS DAL MOLIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.468.657/0001-49, com sede na Rua Florianópolis, nº 135, Anexo B, no Bairro Burtet, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, representada pela Senhora **JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN**, brasileira, portadora do CPF nº 027.160.250-37.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Processo Administrativo nº 42348/2024 e com o a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, Registro de Preços, **ADITAR** à Ata original no que segue:

1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam este Termo Aditivo à Ata original celebrada em 08/10/2024, para ACRESCER:
 - a) ao item 4 (ALHO), o reajuste que visa o equilíbrio econômico-financeiro, passando de **R\$ 11,75** (onze reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 14,88** (quatorze reais e oitenta e oito centavos);
 - b) aos itens 55 e 56 (MAÇÃ) o reajuste que visa o equilíbrio econômico-financeiro, passando de **R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos) para **R\$ 8,37** (oito reais e trinta e sete centavos);
 - c) aos itens 7 e 8 (BANANA PRATA) o reajuste que visa o equilíbrio econômico-financeiro, passando de **R\$ 3,03** (três reais e três centavos) para **R\$ 3,88** (três reais e oitenta e oito centavos);
 - 1.1. Os novos valores passam a vigorar retroativamente, a partir da data de **21/11/2024**.
2. **O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre eventual redução do preço de custo diante de quaisquer alterações feitas por seus fornecedores, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro.**
3. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas.
4. E, por estarem justas e acertadas assinam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, 13 de janeiro de 2025.

ALDEMIR EDUARDO ULRICH

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

**COMÉRCIO DE ALIMENTOS DAL
MOLIN LTDA**

Contratada.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2025 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pdf13558dce76c0>.
POR DOUGLAS FRONZA EM 13/01/2025 10:08

